



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 1047 - 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2243 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.010-032	31.90.92	1.500.99	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.010-030	31.90.16	1.500.99	20.000,00
02.01	04.122.0010.2.010-035	33.90.49	1.500.99	30.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL**EDITAL N.º 040/022**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	01/11/22	27122-5	R\$ 896,45
BRASIL S/A FUNDEB	01/11/22	42854-X	R\$ 470.262,32
BRASIL S/A MERENDA ESCOLAR	03/11/22	47499-1	R\$ 33.369,80
BRASIL S/A SNA	03/11/22	27122-5	R\$ 9.105,88
C.E.F CUSTEIO	04/11/22	624009-0	R\$ 38.097,32
BRASIL S/A SNA	04/11/22	27122-5	R\$ 120,18
BRASIL S/A SNA	07/11/22	27122-5	R\$ 851,30
C.E.F CUSTEIO	07/11/22	624009-0	R\$ 26.869,89
BRASIL S/A SNA	08/11/22	27122-5	R\$ 1.730,18
BRASIL S/A FUNDEB	08/11/22	42854-X	R\$ 325.380,67
C.E.F CUSTEIO	08/11/22	624009-0	R\$ 255.840,49
BRASIL S/A PNAT	09/11/22	20815-9	R\$ 2.491,59
BRASIL S/A SNA	09/11/22	27122-5	R\$ 1.167,59
BRASIL S/A SNA	10/11/22	27122-5	R\$ 1.041,93
BRASIL S/A FPM	10/11/22	70422-9	R\$ 1.921.029,73
BRASIL S/A ITR	10/11/22	70506-3	R\$ 1.224,68
BRASIL S/A FUNDEB	10/11/22	42854-X	R\$ 314.790,56
BRASIL S/A SNA	11/11/22	27122-5	R\$ 2.125,60
BRASIL S/A PROD. MINERAL	11/11/22	10420-5	R\$ 1.519,15

Guapimirim, 11 de novembro de 2022.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

PORTARIAS**PORTARIA Nº 477 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **JÚLIA ALMEIDA VIANA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Engenharia e Sinalização, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2022.

Guapimirim, 11 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 478 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **MARLY CARDOSO VIEIRA BEZERRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Guapimirim, 11 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 479 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **CLÍCIA FERREIRA DE MELO**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Guapimirim, 11 de novembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO SMS Nº 05 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Edital de convocação para Plenária Municipal da Saúde Guapimirim 2022, preparatória para a 9ª Conferência de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE** no uso de suas atribuições resolve tomar público os atos do Conselho Municipal de Saúde em preparação para a 9ª Conferência de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

NATALICIO CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Edital de convocação para Plenária Municipal da Saúde Guapimirim 2022, preparatória para a 9ª Conferência de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Guapimirim RJ, 7 de novembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim CMS, no uso legal de suas prerrogativas de Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Guapimirim, convoca através deste edital para Plenária de Saúde do Município de Guapimirim. A realização de Plenária Municipal da Saúde Guapimirim 2022 ocorre devido à realização recente de Conferência Municipal de Saúde, instância maior de deliberação das políticas de saúde no âmbito SUS do município de Guapimirim, ocorreu recentemente, em 16 de julho de 2021.

O tema central a ser debatido na Plenária Municipal da Saúde Guapimirim 2022 será, indo ao encontro à proposta do CNS, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia", para que o povo brasileiro possa retomar o valor da vida e do trabalho. Os direitos e a saúde das pessoas, em cada território, necessitam do ar puro de um novo dia, que permita superar a asfixia que vivemos nos últimos anos. Precisamos avançar e esse avanço depende da participação social, o que faremos com responsabilidade e inspiração.

A Plenária Municipal da Saúde Guapimirim 2022 será integrada por: delegados credenciados, que são membros do Conselho Municipal de Saúde representativos dos segmentos de Usuários, Profissionais de Saúde, e de Representantes do Governo do Município de Guapimirim/ Prestadores Serviços (Públicos e Privados), participantes credenciados, convidados e observadores.

Os observadores são aqueles da população em geral que não fizeram inscrição prévia, comparecendo apenas na hora do evento.

Foi constituída Coordenação da Comissão Organizadora para este fim pelo Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim.

A Plenária Municipal da Saúde Guapimirim 2022 será realizada em 6 de dezembro de 2022, no auditório da Prefeitura da cidade, localizada na Av Dedo de Deus 1161.

Objetivos

- **GERAL** - Reunir os diversos segmentos da Sociedade Civil Organizada e Autoridades do setor saúde, assim como atores relevantes devido as necessárias ações intersetoriais da saúde, como assistência social e outros atores da administração Pública, para, com base na situação da saúde em nosso município, no Estado e no país, elaborar propostas de enfrentamento dos problemas.
- **ESPECÍFICOS** - A Plenária Municipal da Saúde Guapimirim 2022 deverá discutir o temário proposto e aprovado pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde; elaborar propostas e eleger delegados para a etapa estadual da Conferência da Saúde.

Por delegação de competência, fica autorizada a Comissão Organizadora da **Plenária Municipal da Saúde Guapimirim 2022** (Sidney Neves Pereira Lima (coordenador da

1

Comissão Organizadora) e José Simpício de Amorim dos Santos (representantes de profissionais); José Luis Dalcin e Vera Lucia Luiza (representante de usuários); Cleiton Cardoso da Silva e Daniele G Procópio (representantes de gestores)) de definir todos os demais atos indispensáveis à concretização da mesma com aprovação *ad referendum* do Pleno do CMS.

As despesas com a realização da **Plenária Municipal da Saúde Guapimirim 2022** serão custeadas com recursos constantes no orçamento do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim e do Fundo Municipal de Saúde, sob Ordenação de Despesa da DD. Secretário(a) Municipal de Saúde.

Levi Rangel Alves

Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 5995/2022

INSTRUMENTO: ARP 229/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL EIRELI**.

OBJETO: aquisição de luminárias de led (Light Emitting Diode ou Diodo Emissor de Luz).

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.432.250,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	43911	LUMINÁRIA LED PARA USO EM PRAÇAS PÚBLICAS ENERGIA SOLAR POTÊNCIA 150W COM REDUÇÃO DE POTÊNCIA QUANDO NÃO HOUVER CIRCULAÇÃO EM SEU PERÍMETRO, SENSOR DE PRESENÇA COM POSTE GALVANIZADO E BASE PARA FIXAÇÃO.	UND		200,0000	2.183,0000	436.600,00

2	43909	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 150W 225 LM ATÉ 6500 K PARA POSTE EM FORMATO PADRONIZADO SMD EM CONFORMIDADE DE PADRÕES PORTARIA 20 DO INMETRO E PADRÕES ABNT 15128	UND		850,0000	499,0000	424.150,00
3	43910	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W 315 LM ATÉ 6500 K PARA POSTE EM FORMATO PADRONIZADO SMD EM CONFORMIDADE DE PADRÕES PORTARIA 20 DO INMETRO E PADRÕES ABNT 15128	UND		450,0000	670,0000	301.500,00
4	43908	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 50W 90 LM ATÉ 6500 K PARA POSTE EM FORMATO PADRONIZADO SMD EM CONFORMIDADE DE PADRÕES PORTARIA 20 DO INMETRO E PADRÕES ABNT 15128	UND		900,0000	300,0000	270.000,00
TOTAL							R\$ 1.432.250,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6900/2022

INSTRUMENTO: ARP 228/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **RIO FERRARI LOGISTICA E SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA**.

OBJETO: aquisição de tampões e ralos de ferro fundido.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.420.000,00 (Um milhão quatrocentos e vinte mil reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	43953	RALO DE FERRO FUNDIDO, PARA SARJETA, COM CX (30X90) CM, COM CAIXILHO E GRELHA, TIPO PESADO, PADRÃO PREFEITURA DO RIO, 135KG	UND		2.000,0000	440,0000	880.000,00
2	43952	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, CIRCULAR, PARA POÇO DE VISITA OU CAIXA DE AREIA NA RUA, DE 175KG, PADRÃO PREFEITURA (ÁGUAS PLUVIAIS)	UND		1.000,0000	540,0000	540.000,00
TOTAL							R\$ 1.420.000,00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6661/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 37/2021 - 1º PRORROGAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, órgão público integrante do Poder Executivo Municipal, e **MARISA GOMES DE JESUS e FRANCISCO GOMES PEREIRA JUNIOR**.

OBJETO: O CONTRATO tem como objeto a locação de imóvel, situado à Rua: Jose Maria da Silva (na. Rua 2) nº1443-Vale das Pedrinhas- Guapimirim-RJ, que atenderá o CRAS Maria Mercedes Rosa de Carvalho - CRAS II (Centro de Referência de Atendimento de Assistência Social).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

ORÇAMENTO: A presente despesa por órgão decorrente deste contrato de locação, ocorrerá à conta:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Reduzido
02.21	08.244.0012.2.171	3390.36.00	1.660.02 / 1.704.99	521

FUNDAMENTO: Este contrato fundamenta-se no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993

Guapimirim, 01 de novembro de 2022.

Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital